

Anexos Edital nº008/2024/ PROAFE/UEMS Auxílio Emergencial

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Documentos de identificação do(a) acadêmico(a) e de TODOS os familiares cadastrados no questionário socioeconômico do Auxílio Emergencial/2024:

1.1 Documento de identidade: serão aceitos como documento de identidade o RG, a CNH, carteiras expedidas pelos Comandos Militares e carteiras de conselhos profissionais. No caso de pessoas da família com menos de 18 anos de idade que não tenham documento de identidade será aceita a certidão de nascimento;

1.2 CPF: se o número do CPF constar no documento de identidade (RG ou CNH), o envio dele é opcional. Caso tenha perdido o documento pode ser consultado no site <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-cpf>;

1.3 Comprovante de conclusão do Ensino Médio (somente do(a) acadêmico(a)): enviar o histórico escolar, certificado ou declaração de conclusão. Os(as) acadêmicos(as) que durante o ensino médio estudaram em escola particular como bolsista (bolsa total ou parcial) deverão enviar também uma declaração da instituição de ensino que comprove a situação de bolsista;

1.4 Comprovante da conta bancária cadastrada pelo(a) acadêmico(a) no questionário socioeconômico (somente do(a) acadêmico(a)): enviar escaneado a primeira página do contrato feito no banco **OU** um extrato bancário onde esteja visível o nome do(a) acadêmico(a), **nome do banco, número da agência com 5 dígitos (5 números ou 4 números e a letra X) e número da conta;**

2. Comprovantes de residência e despesas do(a) acadêmico(a) e dos familiares cadastrados no questionário socioeconômico do Auxílio Emergencial (não poderão ultrapassar mais de 30 dias da emissão do documento):

2.1 Acadêmicos(as) que moram com os familiares/responsáveis: enviar comprovantes de água, luz, telefone, internet, dentre outros que possuir. No mínimo um dos documentos deve estar com o nome do(a) acadêmico(a) ou de um dos familiares cadastrados no questionário socioeconômico do Auxílio Emergencial(as contas não precisam estar pagas);

2.2 Acadêmicos(as) que moram fora do domicílio dos familiares/responsáveis para estudar na UEMS - enviar comprovante de residência e de despesas da moradia da família e da moradia do(a) acadêmico(a): comprovantes de água, luz, telefone, internet e demais que tiver. No mínimo um dos documentos apresentados deve estar com o nome de um dos familiares cadastrados no questionário e pelo menos um documento da moradia do(a) acadêmico(a) deve estar com o nome do(a) mesmo(a) (as contas não precisam estar pagas);

2.3 Acadêmicos(as) que moram fora do domicílio de seus pais/responsáveis e residem com outras pessoas sem contribuir nas despesas da casa onde moram

para estudar na UEMS: enviar declaração do(a) responsável pelo domicílio comprovando a situação, comprovante de residência e cópia do RG/CNH do responsável pelo domicílio. Se o(a) acadêmico(a) depender financeiramente dos familiares/responsáveis também deve encaminhar os comprovantes de despesas da moradia dos mesmos (comprovantes de água, luz, telefone, internet e demais que tiver);

2.4 Acadêmicos(as) que são independentes financeiramente e moram sozinhos ou com terceiros devem enviar: comprovantes de água, luz, telefone, internet e demais que tiver. Pelo menos um dos documentos deve estar com o nome do(a) acadêmico(a) (as contas não precisam estar pagas);

2.5 Comprovante de despesa com locação de imóvel, pensionato/república ou financiamento habitacional do(a) acadêmico(a): contrato de aluguel do imóvel, pensionato/república ou comprovante de pagamento do financiamento habitacional, atualizado.

2.5.1 Se o contrato não estiver em nome do(a) acadêmico(a), este deve enviar o contrato de aluguel e declaração do locatário comprovando a despesa de aluguel do(a) imóvel, de acordo com o modelo disponível no site de publicação do edital;

2.5.2 Caso o contrato de aluguel tenha vencido e não tenha um contrato atualizado, deverá enviar o contrato vencido e um recibo/extrato de pagamento atualizado (o comprovante de pagamento não poderá ter mais de 30 dias de emissão);

2.5.3 Caso não haja contrato de aluguel, deverá enviar declaração do proprietário do imóvel informando sobre a locação, o período e o valor do aluguel de acordo com o modelo disponível no site de publicação do edital e um comprovante de pagamento atual (recibo, extrato bancário de transferência, entre outros);

2.5.4 Comprovante de locação de imóvel ou de financiamento habitacional da família/responsáveis: contrato de aluguel do imóvel ou comprovante de pagamento do financiamento com o nome de um dos familiares cadastrados no questionário;

2.5.5 Se o contrato não estiver em nome de um familiar, este deve enviar o contrato de aluguel e declaração do locatário comprovando a despesa de aluguel do(a) imóvel, de acordo com o modelo disponível no site de publicação do edital;

2.5.6 Caso o contrato de aluguel tenha vencido e não tenha um contrato atualizado, deverá enviar o contrato vencido e um recibo/extrato de pagamento atualizado (o comprovante de pagamento não poderá ter mais de 30 dias de emissão);

2.5.7 Caso não haja contrato de aluguel, deverá enviar declaração do proprietário do imóvel informando sobre a locação, o período e o valor do aluguel de acordo com o modelo disponível no site de publicação do edital e um comprovante de pagamento atual (recibo, extrato bancário de transferência, entre outros);

2.6 Comprovante de despesa com transporte para deslocamento até a unidade universitária: enviar declaração do tipo de transporte que utiliza e a média de gasto mensal. **A declaração é obrigatória para todos os(as) acadêmicos(as), mesmo para aqueles que não têm gastos com o transporte.**

2.6.1 Para os(as) acadêmicos(as) que utilizam **transporte escolar, van ou ônibus intermunicipal pago** é obrigatório enviar o contrato de prestação de serviço de transporte ou um comprovante de pagamento constando o nome, mês e o valor pago.

2.7 Despesas do(a) acadêmico(a) ou de membro do grupo familiar com pensão alimentícia para dependentes (para aqueles que se enquadram nesse caso):

2.7.1 Documento oficial de sentença que delimita pensão ao dependente;

2.7.2 Caso a pensão seja informal, enviar documento do(s) dependente(s) e comprovante de pagamento da pensão (recibo, comprovante de transferência/depósito bancário, dentre outros);

3. Comprovante de doenças graves e despesas de saúde (somente para aqueles que se enquadram nesse caso):

3.1 Se o(a) acadêmico(a) declarar no questionário socioeconômico que ele(a) ou algum membro da família possui doença grave de acordo com a Portaria MPAS - MS 2.998 <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/p2998.pdf>, deverá enviar laudo médico e/ou receituários que comprove a doença.

4. Comprovantes de renda do(a) acadêmico(a) e dos familiares cadastrados no questionário socioeconômico com idade a partir de 18 anos. O documento referente a comprovação de renda deve ser enviado mesmo se a pessoa não possuir renda (não poderá ultrapassar mais de 30 dias da emissão do documento):

4.1 Carteira de trabalho (CTPS) física ou digital: documento obrigatório para o(a) acadêmico(a), todos os familiares a partir de 18 anos e os casos de jovem aprendiz. É necessário enviar apenas uma CTPS (física ou digital):

4.1.1 Caso tenha a CTPS física enviar escaneadas as seguintes páginas: página da foto frente e verso, página onde tem o último contrato de trabalho assinado e a página em branco que vem depois do último contrato assinado. Se não tiver registro na carteira, enviar escaneada a página da foto frente e verso e as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco;

4.1.2 Caso tenha a CTPS digital: enviar a página onde constam os dados pessoais e as páginas dos contratos de trabalho;

4.1.3 Caso não tenha CTPS: enviar o modelo de declaração de que não possui a CTPS;

4.1.4 - Caso a CTPS tenha sido perdida/roubada: enviar escaneado o boletim de ocorrência.

4.2 Para os(as) acadêmicos(as) e todos os membros do grupo familiar que possuem renda e se enquadram na obrigatoriedade de declarar o imposto de renda, deve enviar a declaração do último exercício (deverá ser enviada a declaração completa e não o recibo).

4.2.1 Para os(as) acadêmicos(as) e membros do grupo familiar que possuem renda e não se enquadram na obrigatoriedade citada acima deverá enviar a declaração de isenção.

4.3 Acadêmico(a) ou membro da família a partir de 18 anos que não possui renda própria (desempregado, do lar, estudante etc): enviar declaração de ausência de renda;

4.4 Acadêmico(a) e membro da família a partir de 18 anos que possui renda: enviar o comprovante de renda de cada pessoa cadastrada no questionário socioeconômico do , inclusive do(a) próprio(a) acadêmico(a), de acordo com uma das situações abaixo. Se o(a) acadêmico(a) ou alguém do grupo familiar possuir mais de uma fonte de renda, deverá ser enviado um comprovante de cada renda que possui.

4.4.1 Acadêmico(a)/membro da família que participa do MS SUPERA: comprovante do último mês de recebimento do benefício mostrando o nome, mês e o valor recebido;

4.4.2 Acadêmico(a)/membro da família estagiário(a), bolsista ou aprendiz: comprovante do último mês de pagamento mostrando o nome, mês de referência e o valor recebido;

4.4.3 Acadêmico(a)/membro da família trabalhador(a) informal (trabalhador(a) que não possui renda fixa, não paga INSS e outros impostos): declaração constando o nome completo, número de documento, a atividade exercida e o rendimento mensal;

4.4.4 Acadêmico(a)/membro da família assalariado(a), militar ou funcionário(a) público(a): cópia do contracheque/holerite constando o nome, mês de referência, cargo e remuneração do último mês recebido (não serão aceitos documentos referentes somente ao pagamento de férias ou 13^o, o contracheque/holerite deve constar a renda mensal completa);

4.4.5 Acadêmico(a)/membro da família aposentado(a), pensionista, beneficiário de auxílio doença ou outro benefício da Previdência Social: extrato de pagamento de benefício previdenciário, que pode ser retirado pelo <https://meu.inss.gov.br/#/login>;

4.4.6 Acadêmico(a)/membro da família aposentado(a) por aposentadoria privada ou de regimes próprios: comprovante de pagamento de aposentadoria ou contracheque do último mês de recebimento;

4.4.7 Acadêmico(a)/membro da família que recebe pensão em casos de separação ou divórcio: documento oficial e de sentença que delimita pensão ao(à) ex-cônjuge e/ou filho(a). Caso a pensão seja informal, enviar declaração e comprovante bancário ou recibo;

4.4.8 Acadêmico(a)/membro da família que possui renda proveniente de recebimento de aluguel de bem móvel ou imóvel, poupança, investimentos ou outros recebíveis passivos que caracterize fonte de renda e/ou receita: enviar cópia do contrato de locação; ou recibo; ou extrato bancário; ou documentos emitidos pela fonte pagadora;

4.4.9 Acadêmico(a)/membro da família beneficiário(a) dos programas sociais de transferência de renda - Bolsa Família, Mais Social, Vale Renda, ou equivalente: comprovante do último mês de recebimento do benefício, constando nome do(a) beneficiário(a), mês e o valor recebido (extrato bancário).

4.4.10 Acadêmico(a)/membro da família beneficiário(a) do Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS: comprovante do último mês de recebimento do benefício, constando nome do(a) beneficiário(a), mês e o valor recebido (extrato bancário ou comprovante do INSS <https://meu.inss.gov.br/#/login>).

4.4.11 Acadêmico(a)/membro da família autônomo(a) ou profissional liberal: cópia da inscrição ou registro no INSS e ainda declaração especificando a atividade exercida, a renda mensal e a relação de bens; cópia da última guia de recolhimento junto ao INSS e ISS.

4.4.12 Acadêmico(a)/membro da família que está recebendo Seguro desemprego: guia de seguro desemprego comprovando as parcelas recebidas e/ou a receber.

4.4.13 Acadêmico(a)/membro da família agricultor(a), produtor(a) rural, parceiro(a), arrendatário(a) rural e sitiante: declaração original da renda mensal expedida por

sindicato, associação ou similar; ou Declaração Anual de Produtor Rural – DAP; declaração de Imposto Territorial Rural – ITR.

4.4.14 Acadêmico(a)/membro da família empresário(a), microempresário(a) ou comerciante: declaração original com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial, onde conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais; caso seja sócio(a) proprietário(a) e/ou diretor(a) da empresa apresentar o comprovante de pró-labore do último mês; ou Declaração Anual do Simples Nacional - DASN, quando for o caso;

4.4.15 Se recebe auxílios financeiros contínuos de terceiros: declaração informando o valor e nome do doador(a) ou comprovante bancário que conste o nome do(a) depositante e valor – no questionário e informar na justificativa o nome do(a) doador(a).

ANEXO II

No caso de acadêmicos(as) com menos de 18 anos de idade, os pais/tutores devem preencher a declaração abaixo e encaminhar com a documentação solicitada.

Eu,.....
portador(a) do RGSSP.....,
CPF....., autorizo meu(minha)
filho(a)
portador(a) do RG
.....- SSP/....., CPF.....,
cursando, série, na Unidade Universitária de
....., a participar do Auxílio Emergencial/PIAE.

Assim como declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas são verdadeiras.

Declaro também que me responsabilizo pelas mesmas, ciente que havendo inexatidão ou falsidade, o(a) mesmo(a) incorrerá em perdas de direitos a permanecer e com o cadastro válido dentro do período estipulado neste edital.

..... (nome da cidade),/...../2024

.....
Assinatura do(a) responsável pela declaração

ANEXO III

Indicadores e Critérios de Pontuação do(a) Acadêmico(a) da UEMS
A pontuação do(a) acadêmico(a) inscrito no Edital seguirá os indicadores e pesos abaixo:

Indicadores	Pontuação	Peso
Renda per capita	Conforme tabela abaixo	5
Período/modalidade do curso	Conforme tabela abaixo	4,5
Residência do(a) acadêmico(a)	Conforme tabela abaixo	4
Ensino Médio	Conforme tabela abaixo	3,5
Meio de transporte para estudar na UEMS	Conforme tabela abaixo	2
Doenças Graves	Conforme tabela abaixo	1
Total		20

1. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES:

1.1) **Renda per capita – RPC:** é a soma da renda líquida de cada membro da composição familiar dividida pelo número de membros. Excluídos da soma os valores referentes a adiantamento de férias, décimo terceiro salário.

A pontuação referente à renda *per capita* considera-se, por base, o salário-mínimo R\$1.412,00 vigente em 2024,

Renda per capita R\$	Pontuação	Renda per capita R\$	Pontuação
0,00% a 25%	10	75,01% a 100%	8,5
25,01% a 50%	9,5	100,01% a 125%	8,0
50,01 % a 75%	9,0	125,01% a 150%	7,5

1.2) **Período/modalidade do curso – PMC:** referente ao período/modalidade em que o curso está sendo ofertado na UEMS.

Período/modalidade do curso	Pontuação
Integral	9,0
Vespertino, Matutino, Noturno, EaD	8,5

1.3) **Residência do(a) Acadêmico(a) – RA:** Tipo de residência do(a) acadêmico(a) e/ou de sua família, implica gastos com aluguéis, financiamento da residência, pensão, pensionatos, repúblicas, aluguel de quartos e/ou outros meios de moradia que o(a) acadêmico(a) utilize para estudar na UEMS.

Situação	Pontuação
Acadêmico(a) ter mudado do município dos pais ou responsáveis para estudar na UEMS, residindo no município em que estuda ou em cidade vizinha, e tem gastos com aluguel. A família tem gastos com aluguel na cidade de origem.	8,0
Acadêmico(a) ter mudado do município dos pais ou responsáveis para estudar na UEMS, residindo no município em que estuda ou em cidade vizinha, e tem gastos com aluguel. Família sem gastos com aluguel/financiamento.	7,5
Acadêmico(a) ter mudado do município dos pais ou responsáveis para estudar na UEMS, residindo no município em que estuda ou em cidade vizinha, sem gastos com aluguel. Família com gastos de aluguel/financiamento.	7,0
Acadêmico(a) e/ou família reside em município diferente do qual estuda e tem gastos com aluguel.	6,5
Acadêmico(a) e/ou família reside na cidade na qual estuda e tem gastos com aluguel.	6,0
Acadêmico(a) e/ou família reside em município diferente do qual estuda sem gastos com aluguel.	5,5
Acadêmico(a) ter mudado do município dos pais ou responsáveis para estudar na UEMS, sem gastos com aluguel. Família sem gastos com aluguel na cidade de origem.	5,0
Acadêmico(a) e família residem no município no qual estuda sem gastos com aluguel.	4,5

1.4) **Ensino Médio (EM):** De acordo com a tabela abaixo.

Ensino Médio	Pontuação
Totalmente em escola de rede pública	7,0
Parte em escola da rede pública e parte em escola particular	6,5
Totalmente em escola particular com bolsa integral	6,0
Totalmente em escola particular com bolsa parcial	5,5

Totalmente em escola particular sem bolsa de estudos	5,0
--	-----

1.5) **Meio de transporte (MT):** transporte utilizado para deslocamento até a Unidade de ensino:

Meio de Transporte	Pontuação
Transporte escolar, van ou ônibus intermunicipal pago	7,0
Transporte coletivo/municipal pago	6,5
A pé/bicicleta	6,0
Carona/moto/carro	5,5
Transporte escolar/coletivo gratuito	5,0

1.6) **Doenças no grupo familiar - DGF:**

Doenças no grupo familiar - DGF	Pontuação
Doenças conforme a Portaria MPAS - MS 2.998 http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/p2998.pdf	2
NÃO possui doenças conforme a Portaria MPAS - MS 2.998 http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/p2998.pdf	0

1.7) **Parecer do Serviço Social (PSS):** Análise técnica realizada pelos profissionais de Serviço Social da UEMS, do Setor de Atenção Socioassistencial, para fins de distribuição dos auxílios do PIAE, entre outros benefícios que a Assistência Estudantil vier a oferecer, decorrentes de convênios ou de recursos próprios.

Parecer do Serviço Social	Pontuação
Acadêmicos(as) que se encontram em situação de alta vulnerabilidade socioeconômica	1,0
Acadêmicos(as) que se encontram em situação de média vulnerabilidade socioeconômica	0,7
Acadêmicos(as) que se encontram em situação de baixa vulnerabilidade socioeconômica	0,4

Avaliação:

$$IVS = \frac{(5*RPC + 4,5*PMC + 4*RA + 3,5*EM + 2*MT + 1*DGF) * PSS}{20}$$

IVS = índice de vulnerabilidade social

RPC = renda per capita líquida

PMC = período/modalidade do curso

RA = residência do(a) acadêmico (a)

EM = ensino médio

MT = transporte utilizado para deslocamento até a Unidade de ensino

DGF = doença no grupo familiar

PSS = parecer realizado pelos profissionais do Serviço Social da UEMS

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Nós, DECLARANTES, abaixo-assinados:

Nome (1º declarante): _____

Nacionalidade: _____
Estado Civil: _____ Profissão: _____
CPF: _____ Identidade: _____

Órgão Emissor: _____

Nome (2º declarante): _____
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
Profissão: _____ CPF: _____

Identidade: _____

Órgão Emissor: _____

Residentes e domiciliados no endereço: _____
nº _____, bairro _____, cidade de _____ / _____.

Declaramos, à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS/avaliação socioeconômica), sob as penas da Lei, que convivemos em UNIÃO ESTÁVEL, de natureza familiar, pública e duradoura, desde _____, nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil, Título III – “Da União Estável”.

Assim, o que neste instrumento se declara é a mais pura expressão da verdade, o qual assinamos para que surtam seus efeitos legais. Desde já autorizamos a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis¹.

Local e data: _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do Declarante 1: _____

Assinatura do Declarante 2: _____

¹ Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS

Eu, _____, RG n° _____
Órgão Emissor _____, e inscrito(a) no CPF sob o n° _____,
declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação a
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Avaliação Socioeconômica/UEMS), que não
posuo Carteira de Trabalho e Previdência Social
– CTPS pelo motivo: _____.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta
Declaração, para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados,
sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis².

Local e data: _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante

Assinatura do responsável
(Se o(a) acadêmico(a) tiver menos de 18 anos)

² Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, _____, inscrito(a) sob
CPF nº _____, declaro, para fins de apresentação ao processo
de análise da avaliação socioeconômica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,
que desenvolvo atividade informal de _____

E obtive renda mensal de R\$ _____
no mês de _____ (último mês trabalhado).

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta
Declaração, para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados,
sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis³.

Local e data: _____ de _____ de 2024

Assinatura do Declarante

Assinatura do responsável
(Se o(a) acadêmico(a) tiver menos de 18 anos)

³ De acordo com a Lei nº. 4.082 de 06 de setembro de 2011, devidamente publicada no Diário Oficial nº. 8.027 de 08 de Setembro de 2011, pág. 01, cita-se. LEI Nº. 4.082, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011. Estabelece normas para comprovação de residência no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul. O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. No âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a declaração de próprio punho do interessado suprirá a exigência de comprovante de residência. Art. 2º. Será incluída na declaração manuscrita a ciência do autor de que a falsidade da informação o sujeitará às penas da legislação pertinente. Art. 3º. A não aceitação da declaração de próprio punho, como prova de residência, implicará a aplicação das seguintes penalidades: I - advertência; II - multa no valor de 150 UFERMS, sendo que havendo reincidência será aplicado o valor em dobro. Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Campo Grande, 06 de setembro de 2011. ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, RG nº _____, órgão emissor _____, residente à rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declaro que não possuo renda, seja de trabalho formal ou informal, benefícios sociais ou previdenciários, ou quaisquer outras fontes.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração, para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis⁴.

Local e data: _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante

Assinatura do responsável
(Se o(a) acadêmico(a) tiver menos de 18 anos)

⁴ Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

(para aqueles que não possuem o comprovante judicial da devida pensão)

Eu _____ (nome do responsável), RG nº _____, declaro, sob as penas da lei e conforme estabelecido no edital da Avaliação Socioeconômica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que recebo mensalmente a importância de R\$ _____ (_____)

cujo valor refere-se à pensão alimentícia:

- em meu benefício;
 em benefício de meu(s) dependentes.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração, para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis⁵.

Local e data: _____ de _____ de 2024

Assinatura do Declarante

⁵ Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____ (nome do responsável), portador(a) do RG nº _____, e CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação na Avaliação Socioeconômica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que não recebo pagamento referente à pensão alimentícia em meu nome ou em nome de meus dependentes.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis⁶.

Local e data: _____ de _____ de 2024

Assinatura do Declarante

⁶ Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS DE FAMILIARES E TERCEIROS

(Familiares e terceiros que não sejam considerados os responsáveis diretos do acadêmico – cônjuges, companheiros, pais, avós etc – , anexar documento com foto do doador)

Eu, _____ (especificar parentesco),
declaro, sob as penas da lei e conforme estabelecido no referido edital, da Avaliação Socioeconômica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul , que doo mensalmente
a importância de R\$ _____
(_____), cujo valor se refere à ajuda de custos com os gastos do(a) acadêmico(a).

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração, para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis¹⁷

Local e data:

_____, _____ de _____ de 2024

Assinatura do Declarante

¹⁷ Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

**DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS DE FAMILIARES E
TERCEIROS**

Eu, _____, RG nº _____, declaro, sob as penas da lei e conforme estabelecido no referido edital da Avaliação Socioeconômica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que **NÃO** recebo auxílio financeiro e nenhum outro tipo de ajuda de familiares e terceiros, sendo assim, independente financeiramente.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração, para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis⁸.

Local e data: _____ de _____ de 2024

Assinatura do Declarante

⁸ Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO

(somente para quem mora em casa alugada e não tem contrato. Enviar junto à declaração o comprovante de pagamento do aluguel)

Eu, _____, denominado (a) locador(a)/locatário(a), portador(a) do CPF nº _____, RG _____, e domiciliado à _____ residente _____ rua/av.: _____ nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____.

Declaro para devidos fins que ALUGO o imóvel situado à _____ rua/av.: _____ nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, para o Sr(a) _____, CPF nº _____, RG nº _____, desde _____,

sendo cobrado o valor de R\$ _____ mensal. Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta declaração, para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis⁹.

Local e data: _____ de _____ de 2024

Assinatura do Declarante – Locador (a)

Assinatura do Declarante – Locatário (a)

⁹ Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DO LOCATÁRIO DO ALUGUEL

(somente para quem mora em casa alugada e no contrato não é o locatário do imóvel.)

Enviar junto à declaração o comprovante de pagamento do aluguel)

Eu, _____, denominado (a)

locatário(a), portador(a) do CPF nº _____, RG _____

_____, do imóvel situado no endereço:

rua/av.: _____ nº

_____ bairro _____, cidade _____, estado _____.

Declaro para devidos fins que cedo/divido o imóvel para o Sr(a) _____

_____, CPF nº _____,

RG nº _____, desde _____,

sendo cobrado o valor de R\$ _____ Para o mesmo mensal

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta declaração, para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis¹⁰.

Local e data: _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Declarante – Locatário (a)

¹⁰ Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL

(somente para quem mora em casa alugada e não possui o contrato de locação em seu nome ou ainda se não há especificação dos locatários em contrato ou recibo de locação)

Eu _____, acadêmico(a) do curso de _____ da UEMS, declaro, sob as penas de Lei e conforme estabelecido no edital da Avaliação Socioeconômica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que o aluguel declarado como despesa de moradia referente ao imóvel situado à Rua nº _____, bairro _____, cidade _____, é compartilhado entre as pessoas abaixo citadas, com custo de R\$ _____ para cada morador:

1. Nome/CPF: _____
2. Nome/CPF: _____
3. Nome/CPF: _____
4. Nome/CPF: _____
5. Nome/CPF: _____

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração, para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis¹¹.

Local e data: _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura dos moradores:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

¹¹ Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE TRANSPORTE

Eu, _____, CPF n° _____, nos termos do referido edital, referente a Avaliação Socioeconômica/UEMS, declaro que estou domiciliado(a) no endereço rua/av. _____ n° _____, bairro _____, cidade _____, e para me deslocar no percurso residência – UEMS – residência utilizo o transporte (assinalar mais que um, se necessário):
() Transporte escolar, van ou ônibus intermunicipal pago (anexar comprovante); () Transporte coletivo municipal pago;
() Transporte escolar ou coletivo gratuito; () carro compartilhado (carona);
() Carro/moto próprio - por necessidade (incompatibilidade entre o horário das aulas horário do transporte público, inexistência de transporte público, etc);
() Carro/moto próprio - por opção/comodidade (há transporte público, mas prefiro utilizar transporte próprio);
() Outros _____ (informar tipo).

E meu gasto mensal com o deslocamento até a universidade é de R\$ _____.

Assim, o que neste instrumento se declara é a mais pura expressão da verdade, o qual assino, para que surtam seus efeitos legais.

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis¹².

Local e data: _____ de _____ de 2024

Assinatura do Declarante

Assinatura do responsável
(Se o(a) acadêmico(a) tiver menos de 18 anos)

¹² Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE PRIMEIRA GRADUAÇÃO

(Declaração para todos os candidatos que já possuem outra graduação)

Eu, _____,
RG nº _____, Órgão emissor _____, CPF nº
_____, residente e domiciliado à
rua/av.: _____ nº _____,
bairro _____, cidade _____, estado
_____. declaro, para fins de comprovação junto a Avaliação Socioeconômica da Universidade
Estadual de Mato Grosso do Sul, que já possuo curso de nível superior, ___(nome do curso) pela
instituição de ensino

(nome da
instituição).

Assim, o que neste instrumento se declara é a mais pura expressão da verdade, o qual assino,
para que surtam seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a
omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis¹³.

Local e data: _____ de _____ de 2024

Assinatura do Declarante

¹³ Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO ATUALIZADA DE RESIDÊNCIA

(preencher manuscrito - próprio punho)

Eu, _____, portador (a)
do RG nº. _____, SSP/_____, CPF nº.
_____, declaro residir à Rua/Avenida
_____, nº. _____, bairro
_____, município _____, estado
_____, CEP _____, ponto de referência
_____. Por ser verdade, firmo a presente¹⁴.

Observação: se residir em apartamento informar: Nome do condomínio/residencial

_____, Bloco _____, nº do apartamento
_____.

Local e data: _____ de _____ de 2024

Assinatura do Declarante

¹⁴ Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE CASA CEDIDA

EU, _____, portador do
CPF _____, residente na rua
_____, nº _____,
bairro _____, município _____,
declaro, para os fins, que CEDI GRATUITAMENTE uma casa situada na
(Rua, Trav.) _____, nº _____
, Bairro _____, Município _____,
de _____ minha _____ propriedade, para

_____, portador do CPF _____.

Assim, o que neste instrumento se declara é a mais pura expressão da verdade, o qual assino, para que surtam seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis¹⁵.

Local e data: _____, ____/____/____

¹⁵ Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.